



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)**

**RQ 201/2015**

**Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Guará - RA X, a realizar-se no dia 08 de maio de 2015.**

LIDO  
03 03 15  
M  
Assessoria

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Guará - RA X a realizar-se às 19 horas do dia 08 de maio de 2015, na Administração Regional do Guará.

Setor Protocolo Legislativo

RQ 201 / 15

Folha Nº 01 RQ

**JUSTIFICAÇÃO**

O Cidade do Guará foi construído por Plínio Catanhede em 1967. As primeiras oitocentas residências foram construídas através do sistema de mutirão pelos funcionários da Novacap, que nelas iriam morar em 21 de abril de 1969. Mas seu aniversário é comemorado no dia 5 do mês de maio.

Em setembro de 1969, a Novacap e a Secretaria de Habitação e Interesse Social (hoje, extinta) prosseguiram com a urbanização do segundo trecho, o Guará II (bairro do Guará), inaugurado em 2 de março de 1972, para abrigar funcionários do Governo Federal. O Decreto 2 356, de 31 de agosto de 1973, criou a Administração Regional do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, composta pelo Guará I (bairro do Guará), Guará II e o Setor Residencial Indústria e Abastecimento (setor do Guará).

Com o advento do Decreto 11921, em 25 de outubro de 1989, o Guará, até então denominado Setor Residencial Indústria e Abastecimento e ocupando uma área de 8,6 km<sup>2</sup>, passou a ter uma área de 45,66 km<sup>2</sup>, sendo, então, criada a região administrativa do Guará.

ASSP 26/FEV/2015 17:27  
11921  
RQ

B K



Anteriormente pertencentes à região administrativa do Guará, o Setor de Indústria e Abastecimento, o Setor de Inflamáveis e o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas passaram, em julho de 2005, a formar outra região administrativa distinta. A Cidade Estrutural também já pertenceu à região administrativa do Guará, porém, desde 2004, pertence ao Setor de Indústria e Abastecimento, nomeada Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.

A região administrativa do Guará atualmente compreende a área urbana composta pelo Guará I e II, as Quadras Econômicas Lúcio Costa, Setor de Oficinas Sul, Setor de Clubes e Estádios Esportivos Sul e Setor de Áreas Isoladas Sudoeste. A cidade é formada por quadras residenciais, com casas e blocos de apartamentos, além de áreas específicas para comércio, oficinas e pequenas indústrias.

Tem uma população de aproximadamente 175 mil pessoas e, de cidade dormitório passou a ser independente. Hoje conta com uma das melhores infraestruturas do Distrito Federal. É uma cidade completa com: hospital, centros de saúde, escolas, faculdades, feira e um vasto comércio.

O Guará é hoje uma cidade consolidada, composta por uma classe média esclarecida, alto nível de escolaridade e poder aquisitivo elevado, o que garante aos moradores uma boa qualidade de vida. Pesquisas da Codeplan revelam que o Guará tem a 6ª maior renda *per capita* entre as regiões administrativas do Distrito Federal.

Alterações recentes no Plano Diretor da cidade permitiram também a construção de prédios de apartamentos de luxo de até 20 andares e de novas quadras residenciais em áreas limítrofes à Candangolândia e ao Núcleo Bandeirante.

Essa Região Administrativa é um importante polo de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, com um comércio forte e uma indústria em franco processo de crescimento. São mais de 5.500 empresas, dos mais diversos segmentos, compondo o comércio local, com relevância para os prestadores de serviços. O Guará se destaca também por um comércio forte nas entrequadras residenciais, além de vários shoppings, o Polo de Modas e da Feira do Guará.

O Guará conta com dois terminais de ônibus, um na QE 16, no Guará I, e o outro na Avenida Contorno, no Guará II. Possui ainda duas estações do metrô: a estação Feira, em operação desde 2001 e a estação Guará, inaugurada em 2012, além de um Fórum.

Setor Protocolo Legislativo

RG N.º 201 / 15

Folha N.º 02 de 02



Em face da importância desta região, nada mais justo do que homenagearmos com uma sessão solene os moradores daquela cidade.

Por todos estes aspectos e também pela relevante importância e dignidade que representam os moradores desta nobre cidade é que é de suma consideração que se homenageie e celebre de forma honrosa, como é a Sessão Solene e o reconhecimento dessa Casa, os cidadãos desta localidade.

Sala das sessões, em

  
**LILIANE RORIZ**  
**Deputada Distrital**

*R*

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 201 / 15

Folha Nº 03 RA

  


DATA RESERVADA NA AGENDA: 27/5/15  
GERAL DE EVENTOS: Acom.  
HORA: 19h LOCAL: *Quilômetro 11.600*



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 201/2015**

**Autoria: Deputada Liliane Roriz (Sessão Solene)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 05/03/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativ

RA nº 201 / 15

Folha nº 04 de 02